



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

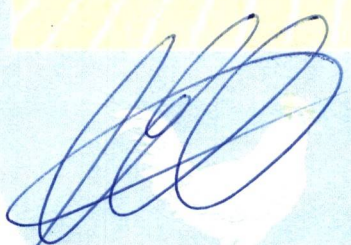
ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,32	4,44

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/08/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR
M.D. CAETANO I. ALIEVI

AUTO POSTO PEDRAO LTDA, CNPJ.
02.096.539/0001-11, empresa estabelecida na Cidade de Salgado Filho – PR, vem
através deste pedir reajuste de Preço referente aos itens abaixo, do **Contrato N°
34/2019- Pregão 19/2019**, tendo em vista a ALTA no preço dos Combustível, conforme
nota Fiscal em anexo.(Segue anexo Nota de Compra)

**Referente ao Lote 01 - ITEN 01: - Gasolina- Valor Unitário pretendido com
Aumento para R\$ 4,44;**

N/TERMOS

P/DEFERIMENTO

Manfrinópolis, 24 de Agosto de 2020.



AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
CNPJ. 02.096.539/0001-11

REC. 105 DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A	OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000037470
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A ROD PR 280; KM 176, 100 LAGO YARA, 85610-000 RENASCENÇA, PR	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº000037470 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0807 5204 3800 1030 5500 1000 0374 7013 1302 7238
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMB E LUB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200152851762 19/08/2020 11:13:16-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069563225	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME		CNPJ/CPF 02.096.539/0001-11	DATA DA EMISSÃO 19/08/2020
ENDEREÇO AV SAO CRISTOVAO, N 21	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 19/08/2020
MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	FONE/FAX (46) 3562-1000	UF PR	HORA DE SAÍDA 11:12:18

FATURA/DUPPLICATA (Vide continuação em informações complementares)

Fat: 37470, Vl Orig: 19.568,00, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 19.568,00 | Dup: 001, Venc: 03/09/2020, Vl: 6.522,60 | Dup: 002, Venc: 08/09/2020, Vl: 6.522,60 | Dup: 003, Venc: 10/09/2020, Vl: 6.522,80

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	19.568,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.568,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A		0-Remet-CIF				07.520.438/0010-30
ENDEREÇO ROD PR 280; KM 176		MUNICÍPIO RENASCENÇA			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069563225
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5000				0,000	3.715,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										ALÍQUOTAS	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.
000304	GASOLINA C COMUM PMFF ORIGEM R\$4,0300 ORIGEM BC R\$20150,00 ICMS RETIDO R\$5440,50PMFF DESTINO R\$4,0300 DESTINO BC R\$20150,00 ICMS RETIDO R\$5843,50 BC FCP RET R\$20150,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$403,00	27101259	060	5655	LT	5000,0000	3,9136	19568,00			

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 32010 2001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVENIO 110/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTA O ACONDICIONADO PARA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVENIO 110/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTA ARA MOTORES. MOTORISTA: MARILDO SCOPEL CPF: 029.116.249-55 PLACA: AUJ7633 AUJ7633 AUJ7633 LACRE: 2842548 ATE 2842541 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 21145009 ATE 21145006 BOLETIM DE CONFORMIDADE : 231-2020	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

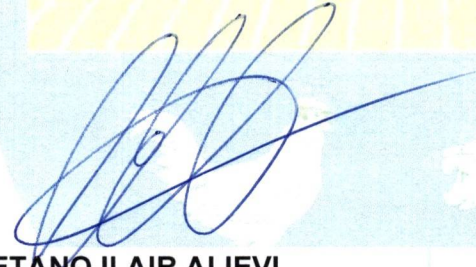
ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,32	4,44

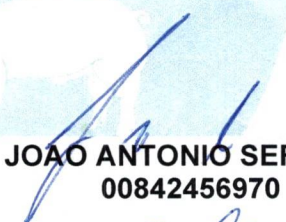
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/08/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

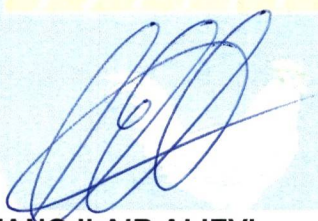
ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,32	4,44

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/08/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,32	4,44

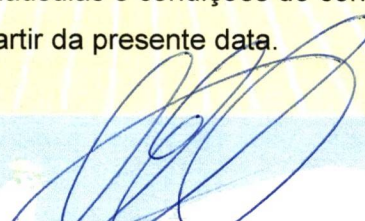
conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 24/08/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1855 Pág.: 24
Data: 25 / 08 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2082 Pág.: 269,270
Data: 25 / 08 / 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido PODEMOS, do Município de Flor da Serra do Sul - PR, nos termos da Legislação em vigor, convoca por este EDITAL todos os convencionais com direito a voto (Estatuto PODE - art. 19, I e art. 45, II), para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 10 de setembro de 2020, por meio virtual no Google Meet, pelo link meet.google.com/ppo-kuzt-sph, com início às 19:00 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre coligação para eleição majoritárias e discussão, aprovação nome da coligação;
- Delegação à Comissão executiva municipal para celebrar coligação com outros partidos.
- Escolha de candidato a Prefeito e vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a vereadores;
- Escolha dos respectivos números para candidatos a vereador;
- Outros assuntos referentes às eleições municipais de 2020.

Flor da Serra do Sul - PR, 25 de Agosto de 2020.

Thaislaine Mara Felipe

Presidente Municipal do PODE
Partido PODEMOS - 19

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 61 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão nº 34/2020.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08
VALOR CONTRATADO: R\$ 762,70 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos). - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/10/2020, conforme Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 24/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/12/2020, conforme Tomada de preços nº 2/2018 e Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 24/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo.

ITEMS									
Lote	Item	Código produto	do Descrição do produto	Marca produto	do Unid	Preço atual	Preço reajustado	Preço unitário	Preço unitário
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,32	4,44		

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2019 - Pregão Nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 12.936,00

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal."

LEIA-SE:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 7.4640,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal."

Santo Antonio do Sudoeste-PR 24 de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - Presidente Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

Pregão nº 38/2019

OBJETO: Contratação de empresa para estudo hidrológico para fins de prevenção de enchentes e implantação de um parque linear no Rio Santo Antonio, incluindo projeto de limpeza e desassoreamento e serviços topográficos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME ;

VALOR: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: HUGO HEWANS LEONARDI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME

VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRE ANTONIO SABINO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS ERNANI BOMM - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA

VIGENCIA ATUAL: 11/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: KATIA SOETHE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN

VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: N M FORTE BRINDES LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA

VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 225 / 2020 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 225/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1413/2019, artigo 7, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.008,20 (Cento quarenta e três mil oito reais e vinte centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
548	1831	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	85.573,35
235	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.1.90.11	19.986,04
336	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID. ADMINISTRATIVA - SECRET. PLANEJAMENTO	3.1.90.11	9.347,90
342	1000	02.10.04.121.0038.2.037	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO	3.1.90.11	20.524,62
391	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT. ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	7.576,29

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 85.573,35 (oitenta e cinco mil quinhentos setenta e três reais e trinta e cinco centavos) a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 57.434,85 (Cinquenta e sete mil quatrocentos trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nas fontes assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
62	1000	02.03.99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99	57.434,85

FONTE	VALOR
1831	R\$ 85.573,35

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.397/2019 – LDO para o exercício de 2020 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de Agosto de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:08CB7E64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO 34-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITEMS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,32	4,44

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 24/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 34-2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 34/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 34/2020 referente à Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Açúcar Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação		KG	60,00	12,65	759,00	
1	2	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO	PC	100,00	12,25	1.225,00	
1	3	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	12,75	637,50	
1	4	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	ALIGUACU	KG	10,00	35,90	359,00	
1	5	Amendoim: amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BONIELA	PC	30,00	5,45	163,50	
1	6	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	150,00	16,99	2.548,50	
1	7	Balas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	SIMONETTO	PC	80,00	7,75	620,00	
1	8	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.		KG	80,00	3,55	284,00	
1	9	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	200,00	3,70	740,00	
1	10	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	CASAREDO	PC	80,00	8,20	656,00	
1	11	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	CASAREDO	PC	80,00	7,85	628,00	
1	12	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	AMIGO	UNID	250,00	13,05	3.262,50	
1	13	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	FRISPAR	KG	250,00	18,15	4.537,50	
1	14	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	FRSPAR	KG	250,00	19,45	4.862,50	
1	15	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	250,00	29,50	7.375,00	
1	16	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	250,00	18,75	4.687,50	
1	17	Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	FRISPAR	KG	250,00	21,95	5.487,50	
1	18	Carne suína inteira. sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRIGORIFICO SAO JOSE	KG	150,00	17,70	2.655,00	
1	19	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	50,00	4,45	222,50	
1	20	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	MATE LEO	CX	50,00	4,35	217,50	
1	21	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.	INCAS	UNID	80,00	2,05	164,00	
1	22	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	INCAS	PC	30,00	4,55	136,50	
1	23	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT	KG	150,00	7,20	1.080,00	
1	24	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	80,00	11,95	956,00	
1	25	Doce de frutas. com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	FRIREGGIO	KG	50,00	6,45	322,50	
1	26	Erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	HERANÇA	PC	300,00	10,35	3.105,00	
1	27	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	LAR	PC	15,00	4,65	69,75	
1	28	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 340g.	QUERO	LATA	50,00	3,55	177,50	
1	29	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DA MESA	KG	80,00	6,80	544,00	
1	30	Fubá Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALLA	PC	50,00	2,55	127,50	